



Edital de Credenciamento nº 006/2020 – SDAS
Anexo I
Descrição dos Serviços

A parceria a ser celebrada no âmbito do presente Edital de Credenciamento visa a produção de máscaras para distribuição à população em situação de vulnerabilidade, como expansão do programa “Máscaras pela Vida”.

O referido programa distribui máscaras de proteção facial e kits de higiene pessoal para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Município de Guarulhos. A parceria que aqui se pretende celebrar, de caráter socioassistencial, consiste em seleção de OSC para proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para a população em situação de desemprego e vulnerabilidade socioeconômica residente no Município de Guarulhos, e implicando, por parte do beneficiário, na participação em atividades de confecção de máscaras, a serem direcionadas ao Programa em tela. Serão contratados pela OSC vencedora, profissionais na área de corte e costura, que sejam preferencialmente de cooperativas ou oficinas.

O valor a ser repassado à Organização da Sociedade Civil será de R\$ 3,00 (três reais) por máscara produzida. Dos quais parte desse valor será para a profissional e a outra para a compra dos materiais necessários para confecção das máscaras. A quantidade de máscaras a ser produzida será de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) unidades.

Os requisitos para participação no programa são:

- I – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- II – possuir inscrição junto ao Cadastro Único de Programas Sociais, comprovada mediante apresentação do NIS (Número de Identificação Social), que deverá estar completa e atualizada;
- III – estar sem emprego formal ou sem perceber renda regular por período igual ou superior a seis meses, ter conhecimento e experiência na área de corte e costura;
- IV – comprovar residência no município;

A comprovação do tempo de residência no Município dar-se-á por meio de documento com data de emissão e/ou vencimento, tais como: contrato de locação do imóvel residencial, carteira de vacinação dos dependentes, matrícula escolar dos dependentes, carnês e contas de pagamento, correspondências, entre outros.

Eventuais casos omissos serão analisados e deliberados pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.